

ATA - 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL (CDPE)

Às 15h00 do dia 13 de julho de 2022, conforme estabelecido no Estatuto do Clube de Engenharia de Brasília e de acordo com o divulgado no site oficial do Clube, reuniu-se a Comissão Diretora do Processo Eleitoral – CDPE, referente ao ano de 2022, com intuito de julgamento de defesas das chapas que se registraram para o pleito.

Presentes o Presidente da comissão Eng. David José de Matos, Eng. Frederico Cristiano Gonçalves Mourão e Eng. Antônio Queiroz Barreto membros da CDPE e Eng. Marjorie Stemler da Veiga, na qualidade de representante da Chapa União Pró-CEnB, conforme prevê o art. 54 do Estatuto.

Na ausência do Secretário titular Eng. Robson Figueiredo Cunha atuou nessa função o Eng. Frederico Cristiano Gonçalves Mourão.

Assuntos tratados:

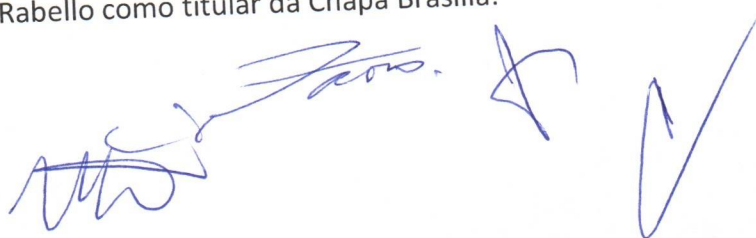
1 – Verificação do comunicado aos interessados da decisão da CDPE sobre os impedimentos de candidatos da Chapa Brasília.

- Foi apresentado pela secretaria do CEnB cópia de e-mail datado de 29/06/22, endereçado aos interessados relatando a decisão da CDPE.

2 – Documento comprovando a residência do Eng. João Peres de Queiroz:

- Análise da CDPE: A CDPE considerou cumprida a exigência do Estatuto pelo Eng. João Peres de Queiroz.

3 – Análise do ofício a CDPE, indicando suplente Eng. Ruy Augusto Lamas Filho, para substituir o Eng. Francisco Correa Rabello como titular da Chapa Brasília:



-Análise da CDPE: O documento de substituição conforme estabelece o Art. 53, alínea d, do Estatuto, a solicitação de substituição deveria vir assinada por pelo menos 2 (dois) dos 3 (três) membros que representam a Chapa Brasília, o documento está assinado por apenas um representante;

- O prazo para apresentação de defesa extrapolou o previsto no Art. 63 do Estatuto, tendo sido protocolado às 14h20 do dia 12/07/2022;

- Ao substituir o Eng. Francisco Correa Rabello pelo suplente Eng. Ruy Augusto Lamas Filho e não indicar um novo suplente, a chapa Brasília ficou composta por apenas 11 (onze) membros que afronta o art. 32 do Estatuto, já que a chapa deveria ser composta por 7 (sete) candidatos titulares e 5 (cinco) candidatos suplentes.

DECISÃO

Em vista da documentação em seu poder e das inconsistências frente ao Estatuto do Clube de Engenharia de Brasília – CEnB, a CDPE, por unanimidade, decide pela impugnação da Chapa Brasília para eleição do Conselho Deliberativo do Clube de Engenharia referente ao mandato 2022-2025.


Eng. FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO


Eng. ANTONIO QUEIROZ BARRETO


Eng. DAVID JOSÉ DE MATOS

